

**Você sonha em tocar um instrumento?
Você sonha em ser um cantor?
Você sonha em ser um músico famoso?**

Então o seu sonho está prestes a realizar!!!

A **Melody Maker Escola de Música** pode te ajudar a realizar o seu sonho agora e, quem sabe, gratuitamente! Depende somente de você. Para isso, a **Melody Maker Escola de Música** está relançando o Concurso de Bolsas para distribuir bolsas de estudos que podem variar e chegar a até 100% da mensalidade de um dos cursos de música oferecidos pela escola.

Por isso, leia atentamente este manual e saiba como é fácil participar do processo.

FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

O 2º Concurso de Bolsas da **Melody Maker Escola de Música** distribuirá bolsas de estudo chegar a 100% de desconto nos cursos oferecidos pela escola (ver item “CURSOS INTEGRANTES DO CONCURSO”).

Essa porcentagem de desconto nas bolsas será proporcional à participação efetiva e às notas do candidato dentro do processo seletivo.

Podendo ser:

- 1) Candidatos que participarem somente da primeira etapa (inscrição online): ao fazerem o cadastro e preencherem as perguntas no site do Concurso de Bolsas, poderão garantir, automaticamente, um desconto de até 10% na mensalidade de qualquer um dos cursos integrantes do programa.
- 2) Candidatos que participarem de todo o processo seletivo: poderão conquistar uma bolsa de estudos de até 100% de desconto em um dos cursos integrantes do concurso.

Para garantir os descontos obtidos em ambos os casos, o candidato deverá:

- a) Ficar atento aos prazos estipulados de cada etapa do processo para não perder o benefício alcançado;
- b) Registrar junto à escola seus dados de contato atualizados;
- c) Verificar periodicamente as mensagens recebidas por E-mail, SMS e WhatsApp para garantir a comunicação com a **Melody Maker Escola de Música**. Esses recursos de comunicação serão utilizados para manter os candidatos informados sobre o andamento do Concurso de Bolsas e como forma de convocar o participante para alguma etapa do processo.

CURSOS INTEGRANTES DO CONCURSO

Os cursos disponíveis para o 2º Concurso de Bolsas são:

- Bateria
- Canto Popular
- Contrabaixo
- Guitarra
- Teclado
- Violão Popular

ATENÇÃO!!!! Os outros cursos oferecidos pela **Melody Maker Escola de Música** que não estão nessa lista **NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS** para o 2º Concurso de Bolsas.

FIQUE LIGADO!!!

1) Os novos alunos selecionados no 2º Concurso de Bolsas poderão usufruir das aulas de música em horários pré-definidos no setor de atendimento da escola de acordo com o curso escolhido no início do processo e com o seu nível de conhecimento musical;

2) As vagas para os novos alunos do 2º Concurso de Bolsas são limitadas e restritas aos horários disponíveis de segunda a quinta de 8h às 21h e sexta de 8h às 16h. Não serão disponibilizados horários aos sábados;

3) As vagas somente serão oferecidas de acordo com a compatibilidade entre a disponibilidade de horário, de instrutor e de sala de aula específica da **Melody Maker Escola de Música** e associada à disponibilidade de horário e do nível de conhecimento prático e teórico do aluno.

VALIDADE DA BOLSA DE ESTUDOS

Todas as bolsa de estudo distribuídas pela **Melody Maker Escola de Música** serão válidas por 1 (um) ano, contado a partir da data de matrícula do aluno na escola.

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Todo mundo pode participar! Basta ter vontade de fazer um curso de música, determinação, dedicação ao estudo e tornar a música parte da sua vida.

Para isso, o candidato só precisa se enquadrar em uma das categorias do programa:

Infantojuvenil: De 8 a 17 anos;

Adulto: A partir de 18 anos.

- O aluno que já usufrui de uma bolsa de estudos na **Melody Maker Escola de Música**, adquirida ou não via Concurso de Bolsas, poderá participar dessa 2ª edição desde que seja para concorrer por uma bolsa para um segundo curso. Não será permitida a participação do aluno bolsista no mesmo curso que ele já possui desconto;

- Respeitar os prazos estabelecidos para cada uma das etapas de acordo com o item “ETAPAS E PRAZOS”;
- O candidato deverá cumprir com exigências estabelecidas, entregando documentos e informações que o processo necessita para ser realizado;
- Que tenham condições de assumir os custos extras à bolsa de estudos do curso de música, conforme relacionado no item “ETAPAS E PRAZOS” - “MATRÍCULA”;
- Manter instrumento e/ou caixa amplificadora e microfones, conforme necessidade do curso escolhido, em casa para os treinos diários necessários a todos os cursos.
- - Manter informações atualizadas no cadastro do aluno;
- Participar dos eventos produzidos ou que envolvam a escola como apresentações, *shows*, gravações, entrevistas, etc.;
- É vedada a participação de colaboradores da **Melody Maker Escola de Música** no 2º Concurso de Bolsas.

ETAPAS E PRAZOS

O 2º Concurso de Bolsas será realizado em três etapas distintas:

ETAPA 1 – Pré-inscrição (online): de 19 de maio a 30 de junho de 2017.

Pré-inscrição *online* que deve ser realizada por meio do preenchimento de formulário disponível no site da **Melody Maker Escola de Música** (www.melodymaker.com.br). Para garantir descontos de até 10% na primeira etapa, o candidato deverá responder ao questionário simplificado disponível no site da escola sobre cultura geral e conhecimentos sobre a escola. Essa porcentagem poderá auxiliar o candidato a alcançar os 100% de desconto se somados aos valores alcançados nas etapas seguintes do processo.

ATENÇÃO!!!

Se o candidato responder ao questionário online mais de uma vez, o próprio sistema eliminará um dos resultados, mantendo sempre o último resultado obtido. Assim, ressalta-se que os descontos obtidos **NÃO SÃO CUMULATIVOS**.

ETAPA 2 – Entrega de documentos pessoais (presencial): de 19 de maio a 30 de junho de 2017.

Ao finalizar a inscrição *online*, o candidato receberá por e-mail, indicando a porcentagem do desconto conquistado na primeira etapa e com orientações para a continuidade do processo.

Para concluir a inscrição no processo, o candidato deverá: Comparecer à **Melody Maker Escola de Música** pessoalmente para:

- Entregar uma cópia dos documentos necessários:
 - a) CI (do aluno e dos responsáveis, no caso de aluno menor de idade);
 - b) CPF (do aluno e dos responsáveis, no caso de aluno menor de idade);
 - c) Comprovante de residência;
 - d) Foto 3x4.
- Entregar documento recebido por e-mail com a confirmação do desconto conquistado na 1ª etapa;
- Preencher a ficha presencial;
- Preencher o questionário presencial para pais (para candidatos menores de idade);
- Preencher a autorização do uso de imagem da escola.

ETAPA 3 – Entrevista e avaliação: de 08 a 29 de julho de 2017.

Entrevista final com o candidato com júri de convidados e amostra do desempenho individual com o instrumento para candidatos que já tocam e de voz para todos os candidatos. Todos os candidatos participarão ainda de uma pequena avaliação de teoria e percepção musical para identificação do nível de conhecimentos musicais de cada um.

RESULTADO FINAL – Divulgação dos selecionados: de 05 a 10 de agosto de 2017.

O resultado final será divulgado no site da **Melody Maker Escola de Música** e nas suas redes sociais entre os dias 05 e 10 de agosto de 2017.

Site: www.melodymaker.com.br.

Facebook: [melodymakerescolademusica](https://www.facebook.com/melodymakerescolademusica)

Instagram: [melodymakerescolademusica](https://www.instagram.com/melodymakerescolademusica)

OBSERVAÇÃO!!!

O candidato que não passar no Concurso de Bolsas ainda poderá fazer o curso de música desejado. Para isso, ele poderá usufruir do desconto conquistado na primeira etapa do processo de até 10% de desconto na mensalidade. O desconto dado será o valor alcançado pelo candidato ao responder as perguntas e que estiver registrado no sistema da **Melody Maker Escola de Música**.

MATRÍCULA – Registro de novos alunos: de 10 a 31 de agosto de 2017.

Ao ser selecionado como bolsista da **Melody Maker Escola de Música**, o candidato deverá:

- Ler e assinar o contrato de prestação de serviços com a **Melody Maker Escola de Música**;
- Ler e assinar o regulamento interno e/ou código de conduta interna da **Melody Maker Escola de Música**;
- Efetivar o pagamento do valor integral da taxa de matrícula no curso escolhido;
- Assumir o restante do custo da mensalidade no caso da aquisição de uma bolsa de estudos parcial (por exemplo: se o desconto da bolsa de estudo for de 40%, o estudante deverá arcar com 60% do valor da mensalidade todos os meses durante o período de validade da bolsa);
- Adquirir o método do curso escolhido no ato da matrícula e nas mudanças de níveis durante o curso;
- Adquirir quaisquer materiais necessários para o início do curso como acessórios, baquetas, palhetas, espumas higiênicas, métodos, uniforme entre outros;
- O desconto oferecido na bolsa de estudo da **Melody Maker Escola de Música** não será extensivo aos métodos de ensino, à taxa de matrícula ou aos acessórios relacionados ao curso escolhido.

ATENÇÃO!

a) Se durante o período de matrícula não houver um horário compatível para ambas as partes, que atenda à disponibilidade e necessidade do aluno dentro do curso e nível adequados, o candidato terá até 30 dias corridos, ou seja, do dia 01º a 30 de setembro de 2017 para efetivar a matrícula e usufruir da bolsa de estudos a que tem direito;

b) **A bolsa de estudos é pessoal e intransferível.** Assim, só pode usufruir da bolsa o candidato que participou efetivamente do processo;

c) O candidato somente poderá utilizar a bolsa de estudos adquirida para o curso escolhido. É vedada a transferência de curso, já que o processo de seleção foi baseado na escolha inicial do candidato.

O candidato poderá iniciar as aulas no curso escolhido a partir da data de efetivação da matrícula junto ao setor de atendimento.

RECURSOS NÃO COBERTOS PELA BOLSA

A bolsa de estudos oferecida pela **Melody Maker Escola de Música** no 2º Concurso de Bolsas não inclui:

- Alimentação;
- Instrumento para o aluno treinar em casa;
- Transporte;
- Material didático;
- Acessórios (baqueta, palheta, espuma higiênica métodos, uniforme e etc.).

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para fazer a seleção dos candidatos, a **Melody Maker Escola de Música** terá como base os seguintes critérios de avaliação:

ETAPA 1 – INSCRIÇÃO ONLINE: ATÉ 10%

ETAPA 2 – ENTREGA DE DOCUMENTOS: 0%

ETAPA 3 – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO PRESENCIAL: ATÉ 90%

- Entrevista final e audição com o candidato: 60%;
- Avaliação de teoria e percepção musical: 30%.

OBSERVAÇÃO!!!

Todos os candidatos, tendo ou não conhecimentos musicais, devem participar de todo o processo seletivo como forma da escola verificar o nível de conhecimento de cada candidato e direcioná-lo para o nível adequado no curso desejado.

REGRAS DE MANUTENÇÃO DAS BOLSAS

Para manter a sua bolsa de estudos, o aluno bolsista deverá:

- No caso do bolsista que obtenha bolsa menor que 100%, o aluno ou o seu responsável financeiro deverá se comprometer em pagar em dia as mensalidades proporcionais (até todo dia 05 de cada mês, inclusive se houver feriados, recessos ou férias no período a mensalidade será devida).
- A ausência de pagamento no dia de vencimento acarretará no cancelamento da bolsa de estudos e a perda de qualquer benefício automaticamente;
- Ter frequência mínima de 75% nas aulas e assinar as listas de presença e de registro interno da escola, disponíveis em sala de aula e junto ao setor de Atendimento;
- Ter ciência de que não há abono de faltas ou reposição de aulas durante o curso, porém elas deverão ser justificadas por meio da apresentação de atestado médico ou de óbito;
- Participar dos eventos e apresentações da escola, assim como de entrevistas, montagem de vídeos ou atividades extras que forem solicitadas pela escola;
- O não cumprimento do contrato de serviços assinado no ato da matrícula, das regras de conduta pelo aluno e autorização de uso de imagem acarretará no seu desligamento e perda do benefício.
- Manter bom rendimento nas aulas e conceitos nas avaliações internas (vistos com conceitos nas músicas e exercícios, comportamento, interesse, participação aulas e eventos) com média mínima de 7 (sete) pontos (semestral ou anual, sendo 10 (dez) excelente, 8 (oito) muito bom, 7 (sete) bom e 6 (seis) para abaixo sem conceito);
- Manter informações atualizadas no cadastro do aluno.

COMPROMISSOS DA ESCOLA

É papel da **Melody Maker Escola de Música**:

- Ministrar aulas de música;
- Disponibilizar instrutores capacitados para ministrar as aulas de música para os alunos, não cabendo aos pais ou ao aluno fazer opção pelo instrutor;
- A **Melody Maker Escola de Música** não repõe aulas perdidas pelo aluno independentemente do motivo ou situações que possam ter provocado a sua ausência, sejam eles relativos a problemas pessoais, doença, morte de familiares, eventos naturais (tempestades, alagamentos, entre outros) ou de calamidade pública;
- No caso de problemas internos da escola que impossibilitem a execução das aulas, como falta de instrutor ou problemas técnicos, a escola se compromete em cancelar previamente a aula do aluno, responsabilizando-se em repor essa aula posteriormente em dia e horário dentro da disponibilidade do instrutor e do aluno. Essa reposição poderá ser marcada em outro dia e/ou horário e/ou em outra turma que seja adequada ao nível e andamento que o aluno apresenta.

OBSERVAÇÃO!!!

A **Melody Maker Escola de Música** não se compromete a manter um mesmo instrutor durante todo o período do curso.

COMPROMISSOS DO ALUNO

É de responsabilidade do aluno:

- Comparecer pontualmente nos horários estabelecidos das aulas previamente marcadas;
- Respeitar os funcionários e instrutores da escola;
- Respeitar as normas e regras de conduta da escola;

- Trazer o material necessário para todas as aulas
- Ter disponibilidade para participar de aulas extras, ensaios, apresentações, entrevistas e sessões de fotos quando for necessário;
- Ter frequência mínima de 75% durante cada mês de aulas;
- Manter bom rendimento nas aulas e conceitos nas avaliações internas (vistos nas músicas e exercícios, comportamento, interesse, participação aulas e eventos) com média mínima de 7 (sete) pontos (semestral ou anual, sendo 10 (dez) excelente, 8 (oito) muito bom, 7 (sete) bom e 6 (seis) para abaixo sem conceito).

COMPROMISSOS DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS PELO ALUNO

Cabe aos pais e/ou responsáveis pelo aluno menor de idade:

- Preencher os documentos necessários de cadastro do aluno;
- Manter informações atualizadas no cadastro do aluno;
- Entregar os documentos necessários e solicitados;
- Efetivar o pagamento da taxa de matrícula integral (anual) e das mensalidades do curso até a data de vencimento. Qualquer atraso no pagamento de alguma mensalidade acarretará no cancelamento do desconto oferecido pela bolsa;
- Acompanhar de perto o desenvolvimento do aluno e participar da vida estudantil;
- Participar dos eventos e apresentações do aluno dentro e fora da escola.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2017.

Alcione Alves
Diretora Administrativa
Melody Maker Escola de Música